

Interior

FALÊNCIA DE CENTRAL MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 76.197.201/0001-92

(ART. 75 DA LEI DE FALÊNCIAS)

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Edital de intimação dos CREDORES E INTERESSADOS, para que fiquem cientes de que não foram encontrados bens para serem arrecadados, tendo sido pugnada a extinção dos autos 608/1991 de FALÊNCIA, que lhe foi proposta por FÁBRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A, em face de CENTRAL MÓVEIS LTDA, devendo os credores e interessados requererem o que for a bem dos seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias. E PARA QUE NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maringá, 23/05/2013. Eu,

ADRIANA APARECIDA DA COSTA, Chefe de Secretaria, a conferi e subscrevo **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS**

Juiz de Direito